



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO nº 48 /2025

AUTORA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim/SE que o horário de funcionamento do CAPS seja ajustado para o período das 08h às 18h, em dois turnos, durante os cinco dias úteis da semana, conforme a Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAÇÃO**, em que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim/SE que determine à secretaria competente que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) funcione no horário compreendido entre **08h00 e 18h00, em dois turnos (manhã e tarde), durante os cinco dias úteis da semana**, conforme estabelece a **Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde**.

DA JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenha papel fundamental na atenção à saúde mental da população, oferecendo atendimento especializado, acompanhamento terapêutico e atividades de reabilitação psicossocial que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social dos usuários.

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

Atualmente, o funcionamento restrito ao período matutino limita o acesso de muitos pacientes, especialmente mães de família, que possuem responsabilidades domésticas pela manhã, como preparar o almoço e cuidar da casa, o que impede sua participação nas atividades e atendimentos.

Garantir o funcionamento do CAPS das 08h às 18h, em dois turnos durante os dias úteis, conforme a Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde, ampliará o acesso dos usuários aos serviços, adequando o atendimento à rotina da população e promovendo um ambiente mais inclusivo e eficaz para a continuidade dos tratamentos.

Pelo exposto, solicito a adoção desta medida com urgência para assegurar a qualidade e a abrangência dos serviços prestados pelo CAPS.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.


Aline Vieira dos Santos
Vereadora